

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 069/2023.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO
OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA DINÂMICA
LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, na cidade de Itabaiana Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **Adailton Resende Sousa**, e a Empresa **CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 19.930.977/001-36, com sede e foro à Rua Andrew Matheus Santos Brito nº 175, Centro, Campo do Brito - SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Maykon Douglas Santos, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

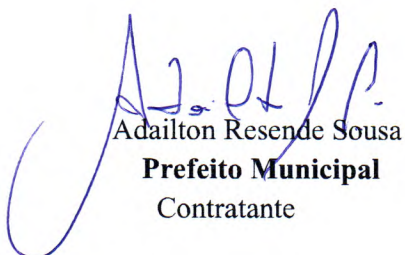
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 069/2023, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**, de acordo as disposições do art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, por um período de 05 (cinco) meses a partir do dia 26 de julho de 2024.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 24 de Julho de 2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal
Contratante

MAYKON
DOUGLAS SANTOS
SANTANA:06641211525
1525
Assinado de forma digital
por MAYKON DOUGLAS
SANTOS
SANTANA:06641211525
Dados: 2024.07.26 10:16:01
-03'00'
Maykon Douglas Santos
CONSTRUTORA DINANICA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

I - Sabrina Munira dos Santos Souza

II - Manoel Antonio D. dos Santos